



X S. E. P.
Publicado no "Correio Jovence" n.º 1653, de 4/8/57
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 190
de 25 de julho de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52, da lei nº 1, de 13 de setembro de 1.947.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar o sr. PLÁCIDO LIBERATO do cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de Funcionários, NOMEANDO-O pa ra o cargo de LANÇADOR, padrão "S", a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de julho de 1957.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e cinco dias de julho de mil novecentos e cinquenta e sete.